



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 736 DE 06 DE JULHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,


### RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 626 de 15/05/2007, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor público municipal, **JOÃO CARLOS CUSTÓDIO DE MELO**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – NB 01, Nível – C-02**, portador do Documento de Identidade R.G. nº 4.008.546-7(SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 529.918.309-72, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, e atendendo ao Parecer nº 9796/07 – DIJUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 6.966 dias, correspondente ao valor de R\$ 205,98 (Duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), ressaltando o direito a perceber do salário mínimo constitucional de **R\$ 380,00 (trezentos oitenta reais)**, mensais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,  
ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (06/07/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**